



BOLETIM DE ATOS OFICIAIS

Nº 824 ANO 5 | 28 DE JUNHO DE 2023



IGESDF

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE
DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**

SRTVN 702, Via W5 Norte, Edifício PO 700, 3º andar
CEP: 70723-040 | - Brasília – DF
CNPJ: 28.481.233/0001-72
(61) 3550-8900 | igesdf.org.br

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

Presidente do Conselho de Administração do IGESDF
Secretária de Estado de Saúde do DF

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

Diretor Presidente

CAIO VALÉRIO GONDIM REGINALDO FALCÃO

Diretor Vice-Presidente

EMANUELA DOURADO REBELO FERRAZ

Diretora de Inovação, Ensino e Pesquisa

RODRIGO DE SOUSA CONTI

Diretoria de Atenção à Saúde

ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES

Diretoria de Administração e Logística

DIRETORIA PRESIDÊNCIA.....3

DIRETORIA PRESIDÊNCIA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde
Assessoria de Redes de Atenção à Saúde
Memorando Nº 93/2023 – SES/SAIS/ARAS
Brasília-DF, 31 de maio de 2023.
PARA: SAIS/SES

Senhora Subsecretaria

Trata-se da solicitação de envio de ofício para as unidades de saúde que não compõe o quadro da SES/DF para tratar de orientações sobre o Teste do Pezinho.

Desta forma solicito o envio do ofício para as seguintes unidades de saúde:

Hospital Regional de Santa Maria

Hospital da Criança de Brasília

Hospital Universitário de Brasília

Hospital São Francisco

Hospital Santa Marta

É de suma importância que as referidas unidades encaminhem o recebido sobre as orientações.

Segue a minuta de ofício:

Minuta de Ofício

Assuntos: Novas Orientações para o Teste do Pezinho ampliado: novo cartão, orientações para coletas em prematuros e novo acesso aos resultados pela internet

NOVAS ORIENTAÇÕES PARA O TESTE DO PEZINHO AMPLIADO

A Triagem Neonatal Biológica (TNB), conhecida como Teste do Pezinho (TP) é um método de rastreamento populacional, que tem como objetivo identificar, por meio de um método simples e eficaz, doenças genéticas, endocrinológicas e infecciosas ainda na sua fase pré-sintomática, no período neonatal, possibilitando mudar a história natural da doença, através da instituição de tratamento em período oportuno e diminuindo desta forma sua morbimortalidade.

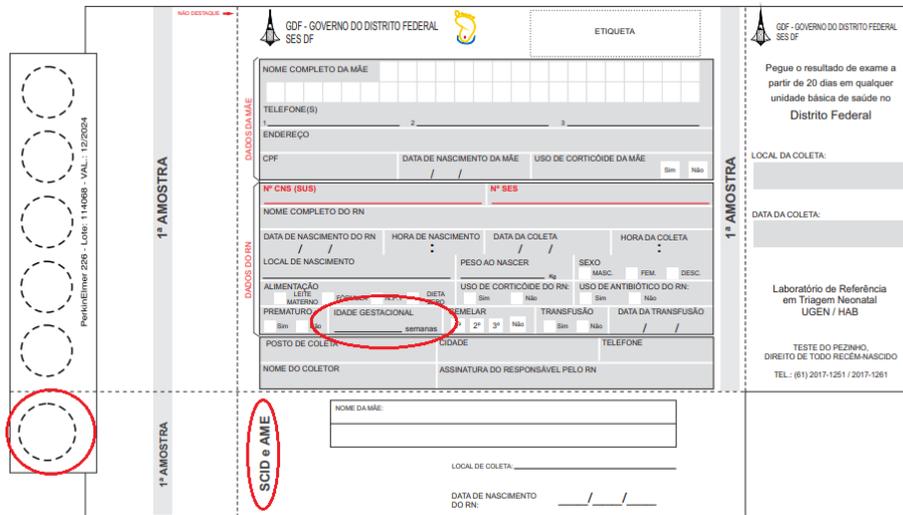
Estamos passando por algumas mudanças e alguns ajustes na coleta serão necessários, com o objetivo de melhorar a sensibilidade do teste e facilitar o acesso das famílias aos resultados já que estamos implementando um novo software de gestão do laboratório e o acesso aos resultados será diferente.

Seguem as novas orientações:

O NOVO CARTÃO DE COLETA

Atualmente estamos em fase de implantação de 3 novos grupos de doenças: Doenças Lisossomais de Depósito (DLD), Imunodeficiências Combinadas Graves (SCID) e Atrofia Muscular Espinhal (AME). Desta forma, um novo cartão de coleta (papel filtro) será disponibilizado para os postos de coleta e novas orientações na coleta das amostras devem ser observadas.

CARTÃO DE 1ª AMOSTRA:



1ª AMOSTRA

Perifericimur 206 - Lote: 114068 - VAL.: 12/2024

DADOS DA MÃE

NOME COMPLETO DA MÃE _____

TELEFONE(S) _____

ENDEREÇO _____

CPF _____ DATA DE NASCIMENTO DA MÃE ____/____/____ USO DE CORTICÓIDE DA MÃE Sim Não

DADOS DO RN

Nº CNS (BUS) _____ Nº RES _____

NOME COMPLETO DO RN _____

DATA DE NASCIMENTO DO RN ____/____/____ HORA DE NASCIMENTO ____:____:____ DATA DA COLETA ____/____/____ HORA DA COLETA ____:____:____

LOCAL DE NASCIMENTO _____ PESO AO NASCER _____ SEXO MASC. FEM. DESC. _____

ALIMENTAÇÃO LEITE MATERNO LEITE LACTADO DIETA SIM NÃO USO DE CORTICÓIDE DO RN: SIM NÃO USO DE ANTIBIÓTICO DO RN: SIM NÃO

PREMATURO SIM NÃO IDADE GESTACIONAL _____ SEMELAR SIM NÃO TRANSFUSÃO _____ DATA DA TRANSFUSÃO _____

POSTO DE COLETA _____ CIDADE _____ TELEFONE _____

NOME DO COLETOR _____ ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RN _____

ETIQUETA

GDF - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SES DF

Pegue o resultado de exame a partir de 20 dias em qualquer unidade básica de saúde no Distrito Federal

LOCAL DA COLETA: _____

DATA DA COLETA: _____

Laboratório de Referência em Triagem Neonatal UGEN / HAB

TESTE DO PEZINHO, DIREITO DE TODO RECÉM-NASCIDO
TEL.: (61) 2017-1251 / 2017-1261

1ª AMOSTRA

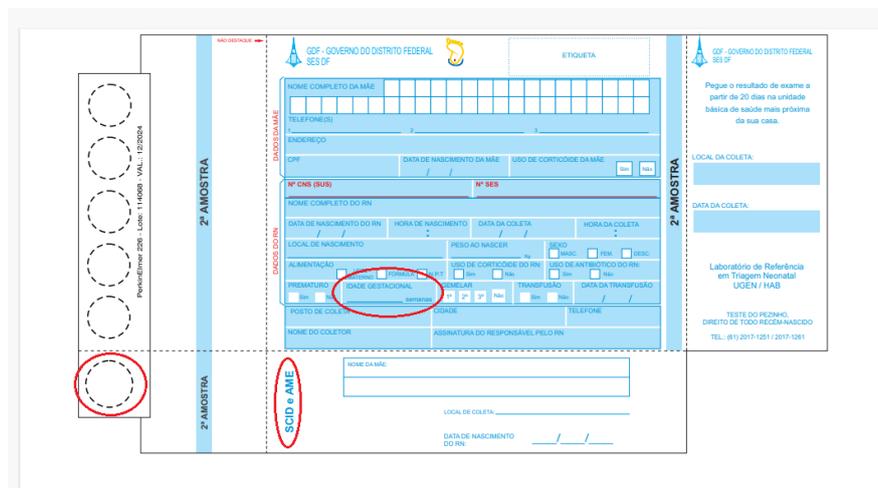
SCID e AIME

NOME DA MÃE: _____

LOCAL DE COLETA: _____

DATA DE NASCIMENTO DO RN: ____/____/____

CARTÃO DE 2ª AMOSTRA E AMOSTRAS SUBSEQUENTES:



2ª AMOSTRA

Perifericimur 206 - Lote: 114068 - VAL.: 12/2024

DADOS DA MÃE

NOME COMPLETO DA MÃE _____

TELEFONE(S) _____

ENDEREÇO _____

CPF _____ DATA DE NASCIMENTO DA MÃE ____/____/____ USO DE CORTICÓIDE DA MÃE Sim Não

DADOS DO RN

Nº CNS (BUS) _____ Nº RES _____

NOME COMPLETO DO RN _____

DATA DE NASCIMENTO DO RN ____/____/____ HORA DE NASCIMENTO ____:____:____ DATA DA COLETA ____/____/____ HORA DA COLETA ____:____:____

LOCAL DE NASCIMENTO _____ PESO AO NASCER _____ SEXO MASC. FEM. DESC. _____

ALIMENTAÇÃO LEITE MATERNO LEITE LACTADO DIETA SIM NÃO USO DE CORTICÓIDE DO RN: SIM NÃO USO DE ANTIBIÓTICO DO RN: SIM NÃO

PREMATURO SIM NÃO IDADE GESTACIONAL _____ SEMELAR SIM NÃO TRANSFUSÃO _____ DATA DA TRANSFUSÃO _____

POSTO DE COLETA _____ CIDADE _____ TELEFONE _____

NOME DO COLETOR _____ ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RN _____

ETIQUETA

GDF - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SES DF

Pegue o resultado de exame a partir de 20 dias na unidade básica de saúde mais próxima de sua casa.

LOCAL DA COLETA: _____

DATA DA COLETA: _____

Laboratório de Referência em Triagem Neonatal UGEN / HAB

TESTE DO PEZINHO, DIREITO DE TODO RECÉM-NASCIDO
TEL.: (61) 2017-1251 / 2017-1261

2ª AMOSTRA

SCID e AIME

NOME DA MÃE: _____

LOCAL DE COLETA: _____

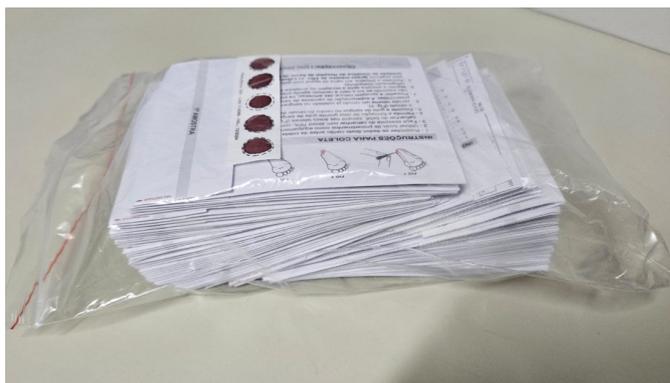
DATA DE NASCIMENTO DO RN: ____/____/____

Observamos no novo cartão um círculo adicional de sangue, cujo preenchimento é imprescindível para a realização das novas doenças: síndrome imunodeficiência combinada grave (SCID) e atrofia muscular espinhal (AME). É de suma importância que esta região NÃO seja destacada do cartão. Há também o campo adicional para registro da idade gestacional. Esse dado poderá ser útil em alguns casos já que a prematuridade leva à alterações do TP.

Ressaltamos a importância do preenchimento completo das informações em todos os campos.

Não houveram mudanças nas técnicas de coleta, nem no processo de secagem, que deve ocorrer com os cartões de horizontal, em estantes próprias por 3 horas sem uso de ventiladores ou qualquer tentativa de acelerar o processo. A coleta deverá seguir os princípios definidos no Manual Técnico de Triagem Neonatal Biológica do Ministério da Saúde e a Nota Técnica n.º 3/2020- SES/SAIS/ARAS ambos disponíveis em [Triagem Neonatal - Secretaria de Saúde do Distrito Federal](#).

ATENÇÃO: Após a secagem recomendamos que o papel filtro seja dobrado para acondicionamento nos sacos plásticos e colocados em refrigeração. Tal prática busca diminuir o contato entre as amostras secas evitando a contaminação, o que é muito importante para o exame SCID.



Segundo a Lei Distrital 4.190, a coleta da 1ª amostra do teste do pezinho deverá ser realizada em todos os recém nascidos vivos na rede pública de saúde, ainda na maternidade, antes da alta hospitalar.

Vale salientar que o funcionamento da TNB depende da adequada execução de todas as etapas do processo de trabalho. Desta forma, cada Região de Saúde é responsável pelo adequado funcionamento do programa. A coleta, o preenchimento adequado do cartão e o envio das amostras é de responsabilidade de cada Região de Saúde. Recomenda-se que o transporte deve ser realizado diariamente, ao Laboratório Especializado em Triagem Neonatal, localizado no Hospital de Apoio de Brasília, devendo-se, desta forma, evitar a retenção de amostras nos postos de coleta.

NOVAS ORIENTAÇÕES DE COLETA

1. Crianças nascidas a termo, sem intercorrências neonatais:

O tempo ideal da coleta varia entre as doenças, no entanto a maioria tem um tempo ideal de coleta da amostra que permite sua identificação adequada e com os melhores resultados. A coleta da amostra realizada entre 48 e 72 horas de vida parece ser o momento mais apropriado para a adequada identificação da doença na TNB.

2. A 1ª coleta da TNB deve ser realizada pela equipe de enfermagem e/ou equipe do laboratório do hospital onde a criança nasceu, preferencialmente entre 48 e 72 horas de vida, no momento da alta hospitalar, não devendo ultrapassar o 5º dia de vida;

A 1ª coleta NÃO deverá ser realizada antes de 24 horas de vida;

A 1ª coleta PODERÁ ser realizada entre 24-48 horas de vida, desde que o aleitamento materno já tenha sido iniciado, no entanto não é o período ideal;

A 1ª coleta DEVERÁ ser realizada entre 48-72 horas de vida - período considerado ideal.

3. A 1ª coleta deve ser realizada desde que a dieta do RN tenha sido iniciada.

2.Crianças nascidas pré-termo (<37 semanas) e/ou baixo peso (<2500g) e/ou gravemente enfermas admitidas em unidade de terapia intensiva neonatal:

Nestas crianças é recomendada a triagem seriada, com a obtenção de pelo menos 3 amostras em tempos diferentes, podendo-se chegar a 4 ou 5 amostras, se necessário.

1. A primeira amostra deverá ser obtida por punção venosa à admissão do RN à UTI Neo, antes da utilização de nutrição parenteral, transfusão de hemoderivados e/ou início de tratamento intensivo com esteroides, aminas vasoativas, antibióticos e outros;

2. A segunda amostra deverá ser obtida no 7º (sétimo) dia de vida do RN que se mantém internado, podendo ser realizada por punção venosa ou punção do calcâneo, dependendo de sua condição clínica;

3. A terceira amostra deverá ser realizada com 28 dias de vida podendo ser realizada por punção venosa ou punção do calcâneo, dependendo de sua condição clínica

4. Caso o recém-nascido receba alta hospitalar antes do 28º dia de vida, deverá ser encaminhado para a coleta na Atenção Primária de Saúde (APS)

5. Em casos onde a criança tenha IG < 33 semanas, deverá ser coletada uma quarta amostra quando a mesma atingir IG de 37 semanas.

ATENÇÃO: O 5º ITEM É UMA ORIENTAÇÃO NOVA, NESTA CRIANÇA HÁ NECESSIDADE DESTA 4ª COLETA, IMPRESCINDÍVEL PARA O ADEQUADO DIAGNÓSTICO DE SCID.

3. Crianças nascidas pré-termo (<37 semanas) e/ou baixo peso (<2500g) que não necessitam de cuidados em UTI Neo as seguintes orientações deverão ser seguidas:

Nestas crianças é recomendada a triagem seriada, com a obtenção de pelo menos 2 amostras em tempos diferentes:

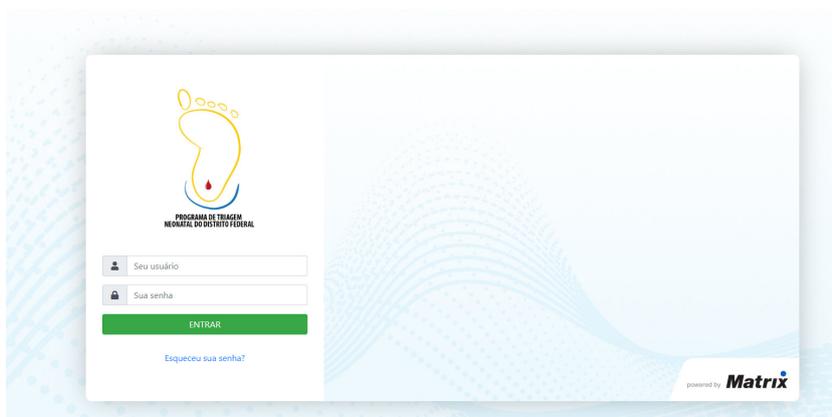
1. A primeira amostra deverá ser coletada entre 24-48 horas de vida podendo ser realizada por punção venosa ou punção do calcâneo, dependendo de sua condição clínica;

2. A segunda amostra deverá ser coletada com 28 dias de vida podendo ser realizada por punção venosa ou punção do calcâneo, dependendo de sua condição clínica;

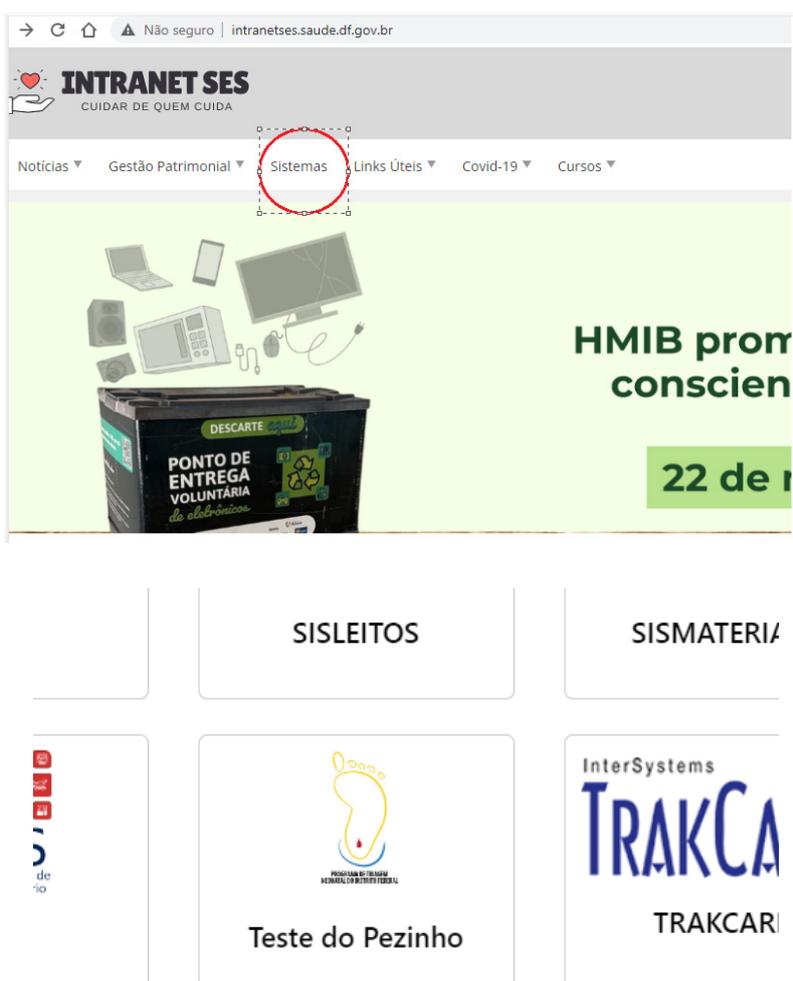
3. Caso o recém-nascido receba alta hospitalar antes do 28º dia de vida, deverá ser encaminhado para a coleta na Atenção Primária de Saúde (APS)

NOVAS ORIENTAÇÕES PARA OBTENÇÃO DO RESULTADO DOS EXAMES PELA INTERNET
Essa semana iniciaremos um novo sistema no Laboratório Especializado em Triagem Neonatal e isso implicará em novo acesso aos resultados.

Os pais poderão acessar o resultado de exames coletados a partir de 1º de junho em casa, através do site: [MatrixNET](#) com **Seu usuário: SES+prontuário** e **Senha: Data de Nascimento**.



O acesso também poderá ser feito para servidores da SES na intranet. Acesse Sistemas e procure o Teste do Pezinho.



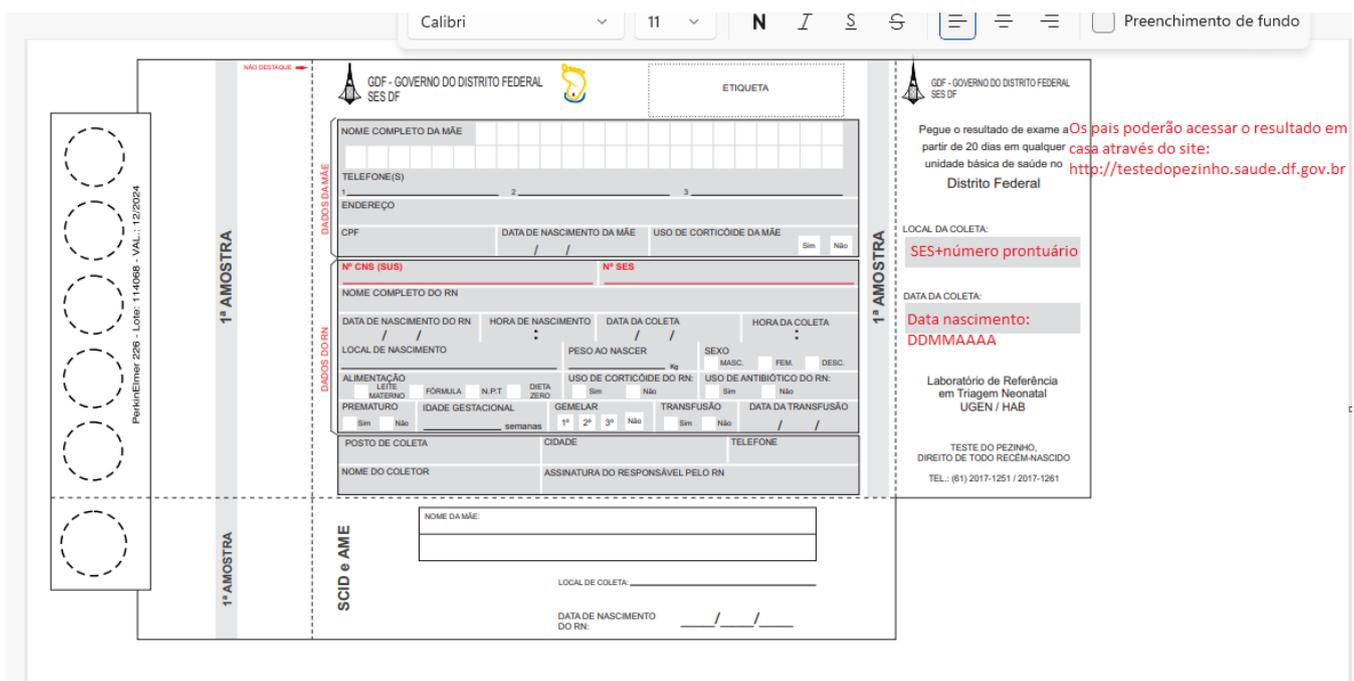
ATENÇÃO:

PARA QUE ESSE ACESSO SEJA POSSÍVEL, O SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COLETA PRECISA PREENCHER CORRETAMENTE O CAMPO NÚMERO SES NO CARTÃO.

PARA PACIENTES SEM NÚMERO SES, PROVENIENTES DE UNIDADES CONTRATADAS OU CONVENIADAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, O NÚMERO DO PRONTUÁRIO DO PACIENTE PODERÁ SUBSTITUIR O NÚMERO SES.

ALÉM DO PREENCHIMENTO CORRETO, OS RESPONSÁVEIS PRECISAM SER INFORMADOS DA POSSIBILIDADE DO ACESSO. SUGERIMOS ENTREGAR O CANHOTO DO CARTÃO COM O SEU USUÁRIO E SENHA.

O CANHOTO DO CARTÃO DE COLETA AINDA NÃO POSSUI ESSA INFORMAÇÃO MAS A POSSIBILIDADE DE ACESSO DEVERÁ SER INFORMADA AOS PAIS NO MOMENTO DA COLETA, A PARTIR DE 1º DE JUNHO. SUGERIMOS QUE O CANHOTO SEJA ENTREGUE COM AS INFORMAÇÕES ANOTADAS. ESSA PRÁTICA SERÁ TEMPORÁRIA, ATÉ QUE OS CARTÕES ATUAIS SEJAM CONSUMIDOS E SUBSTITUÍDOS PELOS NOVOS.



The image shows a screenshot of a medical form titled "GDF - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SES DF" used for newborn collection. The form is divided into several sections:

- Top Section:** Includes fields for "NOME COMPLETO DA MÃE", "TELEFONE(S)", "ENDEREÇO", "CPF", "DATA DE NASCIMENTO DA MÃE", and "USO DE CORTICÓIDE DA MÃE".
- Middle Section:** Contains fields for "Nº CNS (SUS)", "Nº SES", "NOME COMPLETO DO RN", "DATA DE NASCIMENTO DO RN", "HORA DE NASCIMENTO", "DATA DA COLETA", "HORA DA COLETA", "LOCAL DE NASCIMENTO", "PESO AO NASCER", "SEXO", "ALIMENTAÇÃO", "PREMATURO", "IDADE GESTACIONAL", "GEMELAR", "TRANSFUSÃO", "DATA DA TRANSFUSÃO", "POSTO DE COLETA", "CIDADE", "TELEFONE", "NOME DO COLETOR", and "ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RN".
- Bottom Section:** Includes "NOME DA MÃE", "LOCAL DE COLETA", and "DATA DE NASCIMENTO DO RN".

Annotations on the form include:

- A red arrow pointing to the top right corner with the text "NÃO DESTAQUE".
- Vertical labels "1ª AMOSTRA" on the left and right sides of the form.
- Vertical labels "DADOS DA MÃE" and "DADOS DO RN" on the left side, indicating the sections of the form.
- A red box on the right side of the form contains the text: "Os pais poderão acessar o resultado em partir de 20 dias em qualquer unidade básica de saúde no Distrito Federal <http://testedopezinho.saude.df.gov.br>".
- Below the red box, it says "LOCAL DA COLETA: SES+número prontuário".
- Below that, it says "DATA DA COLETA: Data nascimento: DDMMAAAA".
- At the bottom right, it says "Laboratório de Referência em Triagem Neonatal UGEN / HAB" and "TESTE DO PEZINHO. DIREITO DE TODO RECEM-NASCIDO. TEL.: (61) 2017-1251 / 2017-1261".

Orientações para preenchimento no site:

Seu usuário: SES + número do prontuário. Esse número pode conter letras caso isso ocorra. A palavra SES sempre deverá vir antes do número.

Senha: data de nascimento. DDMMAAAA.

Exemplo:

Seu usuário: SES123456

Senha: 24092022

Caso o número não seja anotado no cartão de coleta, no cadastro será gerado um número automático e o acesso do usuário ao resultado não será possível. Ainda assim os responsáveis terão acesso ao resultado no Hospital de Apoio ou na Atenção Primária à Saúde.

As unidades da Atenção Primária à Saúde receberão senha para acesso aos exames em outro SEI.

Todas as unidades da SES que prestam assistência a crianças receberão orientações de como acessar o sistema, oportunamente em outro SEI.

Mantemos a orientação de buscar o resultado após 20 dias da data da coleta e em caso de resultado alterado a Busca Ativa do Serviço de Referência em Triagem Neonatal entrará em contato com as famílias.

O Serviço de Referência em Triagem Neonatal se coloca a disposição para qualquer esclarecimento através do e-mail triagemneodf@gmail.com e WhatsApp (61) 99169-5012.

Atenciosamente,

Kallianna Paula Duarte Gameleira

RTD em Triagens Neonatais